



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 704º/2024.

O GESTORA, MARIA APARECIDA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
367	6	1	10	301	10038	244	3.3.90.39	107	Federal	10.000,00
379	6	1	10	302	10041	245	3.3.90.39	107	Federal	8.898,03

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA 82308306149, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.001.306/0001-56, estabelecida no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, , SN, VILA SAO JOSE, 76.540-000, MUTUNÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	9.000 a 12.000 BTUs/Instalação de Ar-Condicionado		2,00	SV	306,50	280,00
2/1	9.000 a 12.000 BTUs/Instalação de Ar-Condicionado		2,00	SV	468,33	370,00
3/1	9.000 a 12.000 BTUs / Manutenção Preventiva de Ar-		2,00	SV	241,25	170,00
4/1	9.000 a 12.000 BTUs / Limpeza Geral Preventiva de		2,00	SV	261,25	210,00
1/2	18.000 BTUs/Instalação de Ar-Condicionado Convenci		2,00	SV	473,33	380,00
2/2	18.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		2,00	SV	518,33	470,00
3/2	18.000 BTUs / Manutenção Preventiva de Ar-Condicio		2,00	SV	261,25	210,00
4/2	18.000 BTUs / Limpeza Geral Preventiva de Ar-Condi		2,00	SV	271,25	230,00
1/3	24.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		3,00	SV	523,33	480,00
2/3	24.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		3,00	SV	553,33	540,00
3/3	24.000 BTUs / Manutenção Preventiva de Ar-Condicio		5,00	SV	271,25	230,00
4/3	24.000 BTUs/Limpeza Geral Preventiva de Ar-Condici		5,00	SV	291,50	250,00
1/4	30.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Conven		3,00	SV	670,22	580,00
2/4	30.000 BTUs / Instalação de Ar-Condicionado Padrão		3,00	SV	700,22	640,00
3/4	30.000 BTUs / Manutenção Preventiva de Ar-Condicio		5,00	SV	301,50	270,00
4/4	30.000 BTUs / Limpeza Geral Preventiva de Ar-Condi		5,00	SV	326,50	320,00
TOTAL VENCEDOR						16.710,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de MUTUNÓPOLIS-GO, aos 02/08/2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
GESTORA